

CIG E O PROGRAMA PT07

- Saiba mais!

A CIG foi designada como Operadora do Programa PT07: Integração da igualdade de género e promoção do equilíbrio entre o trabalho e a vida privada. Quisemos saber mais e estivemos à conversa com Fátima Duarte, Presidente da CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, que, em entrevista à Revista Pontos de Vista, nos deu a conhecer um pouco do trabalho essencial que tem vindo a ser realizado por esta instituição. Saiba mais.

Igualdade entre homens e mulheres é um princípio intrínseco à Constituição da República Portuguesa. Discriminação baseada no género continua a ser uma expressão pesada no seio da sociedade portuguesa? De que forma é que a CIG tem procurado, com todos os mecanismos que tem ao seu dispor, lutar contra isto?

A igualdade entre mulheres e homens é um princípio fundamental da Constituição da República Portuguesa, sendo tarefa fundamental do Estado a sua promoção.

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) é o serviço da administração direta do Estado (com sede em Lisboa e um serviço desconcentrado no Porto), que atua sob tutela da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, e que tem como missão garantir a execução das políticas públicas no domínio da cidadania, da promoção e defesa da igualdade de género e do combate à violência doméstica e de género e ao tráfico de seres humanos, cabendo-lhe a coordenação dos respetivos instrumentos - o V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017 (V PNI), o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017 (V PNPCVDVG), que inclui o III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014-2017 (III PAPEMGF), e o III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017 (III PNPCTSH) - os quais, no seu conjunto, delimitam o âmbito da sua atuação.

As suas atribuições são de tal forma extensas, que o seu trabalho envolve quer o setor público, central e local, quer o setor privado, bem como a mobilização de toda a sociedade portuguesa. Compete ainda à CIG cooperar com organizações de âmbito comunitário e internacional, tendo em vista participar nas grandes orientações comunitárias e internacionais relativas à cidadania e igualdade de género, e promover a sua implementação a nível nacional.

A coordenação do V PNI implica uma forte componente de transversalização da perspetiva da igualdade de género em todos os ministérios, que devem, assim, continuar a integrar esta perspetiva no planeamento das suas atividades com implicações relevantes para a igualdade.

Tem sido, e continuará a ser, através da concretização das medidas dos Planos Nacionais, que se atua contra a discriminação de género, não se devendo esquecer o papel fundamental que o quadro legal tem desempenhado.

Em março de 2012, o Governo Português e a Embaixada Real da Noruega lançaram o novo Mecanismo para os EEA Grants 2009-2014 com a assi-



natura do Memorando de Entendimento. Nesta mesma data, a CIG foi designada como Operadora do Programa PT07: Integração da igualdade de género e promoção do equilíbrio entre o trabalho e a vida privada. De que forma é que este tem sido um instrumento fundamental na redução das disparidades sociais e económicas?

Um dos grandes objetivos do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2009-2014, no âmbito dos European Economic Area Grants, consiste na redução das disparidades económicas e sociais dos Estados Beneficiários. O PT07: Integração da Igualdade de Género e Promoção do Equilíbrio entre o Trabalho e a Vida Privada pretende nivelar as desigualdades existentes ao nível da situação das mulheres no mercado de trabalho e, também, ao nível da conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal, desigualdades que têm um forte impacto social e económico na sociedade portuguesa. O enfoque principal do Programa, cujo contrato foi assinado a 29/11/2013, e que dispõe de um montante total de financiamento de 2.500.000€, a que acresce o valor de 441.176,47€ de contrapartida nacional, consiste na promoção da igualdade de género e da conciliação entre o trabalho e a vida privada, através:

- da realização de um estudo sobre o papel dos homens na conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional em Portugal;
- do desenvolvimento de um Inquérito Nacional sobre o uso do tempo por mulheres e homens;
- da realização de um estudo sobre o assédio sexual no local de trabalho;
- e, por último, através do desenvolvimento de instrumentos e métodos promotores de igualdade de género nas empresas e ao nível local, assim como na implementação de instrumentos de avaliação das medidas legislativas promotoras da igualdade de género em Portugal.

O Programa será implementado através do desenvolvimento de três projetos pré-definidos, da abertura de dois concursos para apresentação de candidaturas e de um regime de apoios a projetos de menor dimensão. Pode explicar-nos em que consiste cada um desses projetos e/ou concursos. O PT07 é constituído por três projetos predefinidos, projetos previamente identificados no Programme Agreement, por dois anúncios públicos de convite à apresentação de candidaturas (1ª e 2ª Open- Call) e por um regime de apoios reduzidos (Small Grant Scheme), que consiste num convite à apresentação de candidaturas com um financiamento menor, até ao montante máximo de 170.000,00€.

• **Projeto pré-definido um** - “O papel dos homens na conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional em Portugal”, cujo promotor de projeto é a CITE- Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego. Tem como parceiros o ICS-UL Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (Portugal), a UAM- Universidad Autónoma de Madrid e a NTNU- Norwegian University of Science and Technology.

Os principais objetivos deste projeto consistem na produção de um “Livro Branco” sobre os homens, sobre os papéis masculinos e sobre a igualdade de género em Portugal, que servirá de base ao debate público e à sensibilização nesta matéria; analisar as tendências recentes sobre os homens e os papéis masculinos, bem como as políticas de igualdade de género direcionadas para os homens e masculinidades; e, por último, estabelecer um diálogo com stakeholders relevantes e decisores políticos, incorporando as suas perspetivas e comprometendo-os com as linhas de orientação do “Livro Branco”.

• **Projeto pré-definido dois** - “Inquérito Nacional sobre o uso do tempo por mulheres e homens”, cujo promotor de projeto é o CESIS- Centro de Estudos para a Intervenção Social, e tem como principal parceiro de projeto a CITE- Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego. Pretende-se com este projeto atualizar o diagnóstico e fazer a caracterização dos usos do tempo de mulheres e homens em Portugal, no que respeita, em particular, ao trabalho pago e ao trabalho não pago do cuidado, que suporte a promoção da articulação da vida profissional, pessoal e familiar; sensibilizar para a necessidade de promover a distribuição equilibrada do trabalho não pago do cuidado entre mulheres e homens; proceder a uma análise comparativa dos resultados atualizados do inquérito aos usos do tempo, com os resultados relevantes do Inquérito à Ocupação do Tempo de 1999; produzir e disseminar materiais dirigidos à população em geral sobre os principais resultados do estudo; e, por

último, formular recomendações para as políticas públicas no domínio da articulação da vida profissional, pessoal e familiar como instrumento para a igualdade de género.

• **Projeto pré-definido três** - “Assédio Sexual e Moral no Local de Trabalho”- cujo promotor de projeto é a CITE- Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, apresentando como parceiros de projeto: uma entidade norueguesa, a Norwegian Association of Local and Regional Authorities- KS, e como parceiros nacionais: o Centro Interdisciplinar de Estudos de Género- CIEG, a Autoridade para as Condições de Trabalho, o Centro de Estudos Judiciários, a Ordem dos Advogados, a Câmara Municipal de Lisboa e a GRAFE Publicidade. Este projeto tem como principal objetivo fazer o diagnóstico e a caracterização do assédio moral e sexual no local de trabalho em Portugal, aumentar a sensibilização para esta temática e trocar experiências e boas práticas entre Portugal e a Noruega sobre o assédio no local de trabalho.

Foram ainda apresentados dois anúncios públicos de convite à apresentação de candidaturas- duas Open-Calls e implementado um regime de apoios a projetos de menor dimensão- Small Grant Scheme:

• **1.ª Open-Call:** “Desenvolvimento de instrumentos e métodos promotores de igualdade de género nas empresas”- no âmbito da qual foram recebidas, no total, 16 candidaturas, tendo sido selecionados dois projetos:

- o do ISEG- Instituto Superior de Economia e Gestão: “Promoção da Igualdade de Género nos lugares de decisão e redução das assimetrias salariais nas empresas”, que tem como parceiros de projeto o Centro Interdisciplinar de Estudos de

Género- CIEG, o Centro de Estudos para a Intervenção Social- CESIS, e o Centre for Gender Research- University of Oslo. Pretende-se com este projeto criar instrumentos específicos “à medida” de cada realidade organizacional, desenvolvendo metodologias de combate às assimetrias de género nas remunerações e na esfera da tomada de decisão da vida empresarial.

- o da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto: “Working generation- no Trabalho e na Vida”, apresentando como parceiros de projeto a Associação Comercial e Industrial de Guimarães e o Center for Equality Advancement da Lituânia. Este projeto tem como objetivo contribuir para a mobilização dos parceiros sociais para a temática da Igualdade de Género, incorporando estes princípios nas políticas e estratégias de intervenção das empresas do setor têxtil de vestuário e calçado dos concelhos de Guimarães e Felgueiras, bem como promover a criação de instrumentos e soluções para a promoção da igualdade entre homens e mulheres, reforçando mecanismos de encorajamento, reconhecimento, acompanhamento e divulgação de práticas promotoras da igualdade e da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

• **2.ª Open-Call:** “Desenvolvimento de instrumentos e métodos promotores de igualdade de género ao nível local”- no âmbito da qual foram recebidas 22 candidaturas. Os resultados finais desta Open-Call serão divulgados no final de abril.

- Small Grant Scheme: “Desenvolvimento de instrumentos e métodos de avaliação do impacto das medidas promotoras ao nível da igualdade de género”- permitindo financiar projetos de menor dimensão, no âmbito do qual foram recebidas 16

candidaturas. Os resultados finais serão igualmente divulgados no final de abril.

Como é que serão fortalecidas as relações bilaterais entre os Estados Doadores e os Estados Beneficiários no PT07, já que este é um dos objetivos do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu?

Para além das parcerias com os Estados Doadores, a nível dos projetos, já referidas, será utilizado o Fundo para as Relações Bilaterais do Programa, para fomentar as trocas de experiências e conhecimento, a procura de parceiros de projeto ou a participação em seminários. Este fundo financiará ainda iniciativas de cooperação bilateral dos projetos aprovados em cada Open-Call/ Small Grant Scheme, e permitirá a realização de um Seminário internacional subordinado à temática da Integração da igualdade de género e promoção do equilíbrio entre o trabalho e a vida privada.

O Programa centra-se essencialmente na sensibilização, pesquisa e recolha de dados que informem os decisores públicos e privados. Até agora quais as principais dificuldades encontradas na implementação do mesmo? E quais os desafios para o próximo Mecanismo Financeiro do EEA Grants?

Como dificuldade assinala-se o algum atraso que houve na aprovação do programa, com consequências no prazo de execução dos projetos, a completar até abril de 2016, mas que a CIG, enquanto operadora de programa, tentará minimizar de modo a que os objetivos inicialmente aprovados não sejam comprometidos, tanto mais que, e como já se disse, se está a contar com os resultados dos projetos para conseguir concretizar os propósitos do PT07 (vide 2).

Do próximo mecanismo financeiro do EEA Grants, espera-se que a área da Igualdade de Género em Portugal continue a ser objeto de financiamento, com âmbito alargado ao reforço de medidas que combatam a violência doméstica na sociedade portuguesa.

Na verdade, e sendo esta uma área em que a evolução não se tem processado com a celeridade desejada (as mulheres continuam a ser as principais agentes na prestação de cuidados a crianças ou dependentes, há mais mulheres a trabalhar a tempo parcial do que homens, a participação na vida ativa é negativa para as mulheres com filhos com idades até aos nove anos, representando a vida pessoal e familiar um constrangimento para o seu desenvolvimento profissional), apesar de a igualdade entre homens e mulheres constar da agenda nacional, graças a um quadro político-legal que continua a evoluir significativamente, precisa de um trabalho continuado, que não pode fazer-se sem financiamento. 🇵🇹

Celebrar o Dia Internacional da Mulher (8 de março) é aplaudir os avanços conquistados no feminino a nível económico, social e político. Contudo, as estatísticas continuam a revelar dados preocupantes de desigualdades. De que forma a ação da CIG se tem centrado na defesa dos direitos sociais e humanos das mulheres?

A CIG sucedeu à Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, que, por sua vez, sucedera à Comissão da Condição Feminina, surgida em 1975, por iniciativa de Maria de Lourdes Pintasilgo, então Ministra dos Assuntos Sociais, e posteriormente institucionalizada em 1977. Acompanhando o momento internacional – é sobretudo a partir da década de 70, com as conferências mundiais sobre as mulheres, que se reconhece que a desigualdade de género é de natureza complexa e sistémica, não podendo ser vista apenas como uma questão das mulheres, mas sim de mulheres e de homens, fundamental para o futuro da humanidade, e implicando a existência de mecanismos institucionais para o progresso da situação das mulheres- o grande objetivo da Comissão foi, nessa altura, apoiar todas as formas de consciencialização das mulheres portuguesas e a eliminação das discriminações contra elas praticadas, em ordem à sua inserção no processo de transformação da sociedade portuguesa, de acordo com os princípios consignados na Constituição.

Embora de outra forma, e com âmbito mais vasto e alargado a outras áreas, essa matriz continua a ser a marca de atuação da Comissão, cunhando os instrumentos de políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género e de combate à violência doméstica e de género, e ao tráfico de seres humanos, nas múltiplas medidas em que se desdobram, o presente e o futuro da CIG.